



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.310/2024.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202102000260142, altera o artigo 2º, VI, do Decreto Judiciário nº 449/2021, e designa **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação deste Tribunal, para compor a Comissão de Implementação do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal de Justiça, em substituição a **MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM17

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 832260653786 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260142 (Evento nº 22)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 12:26

